



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

"Gabinete da Prefeita"

LEI Nº 192/95


Súmula: Revoga-se a Lei Municipal nº 178/95, de 08 de março de 1.995, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 178/95 de 08 de março de 1.995, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, a nomear a Srª. Luzia Sgrignoli - OAB - (Ordem dos Advogados do Brasil) nº 037986, para ocupar o Cargo de Procuradora Geral do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
23 de Novembro de 1.995.



Maria Aparecida P. Formigoni
Prefeita Municipal.

